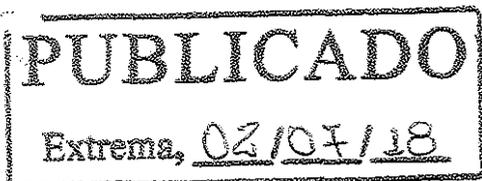


DECRETO nº 3.387

De 02 de Julho de 2018



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
DE 2018.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.643 de 24 de Julho de 2017 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 200  
– Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nºs 11, 51, 118, 573, 744, 792, 881 e 975 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 201  
– Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, junto à ficha orçamentária de nº 305 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

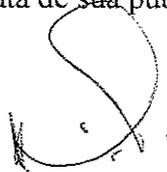
Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 202  
– Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 480 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 249  
– Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, junto à ficha orçamentária de nº 535 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 251  
– Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, junto à ficha orçamentária de nº 540 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 255  
– Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 550 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

